



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1.768, de 09 de setembro de 2011.

Dispõe sobre a decretação de Utilidade Pública Municipal à ASSIN – Associação Incentivadora do Cidadão Riocasquense.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CASCA

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Casca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada Utilidade Pública Municipal a ASSIN – Associação Incentivadora do Cidadão Riocasquense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Casca, 09 de setembro de 2011.

José Maria de Souza Cunha
Prefeito Municipal